



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO E A EMPRESA RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO**, com sede na Rua Estados Unidos, nº. 889 - Jd. América - São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob nº 43.060.078/0001-04, Inscrição Estadual Isenta, representado neste ato por seu presidente, **Adm. Roberto Carvalho Cardoso**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2.514.967 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 008.853.558-49, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **RCA PRODUTOS E SERVIÇOS**, com sede na Rua Santa Barbara, 739, salas 31 e 32 – Ed. Júpiter, Centro, Santa Barbara d' Oeste – São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 69.207.850/0001-61, representada neste ato por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este Termo Aditivo ao contrato CT/0005/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, as partes resolvem de comum acordo, prorrogar o prazo do contrato cujo objeto é a **prestação de serviços de portaria desarmada**, decorrente do Pregão nº. 26/2011 por mais 12 (doze) meses, sendo o último período de prorrogação.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

O 8º termo aditivo ao contrato manter-se-á no valor atualmente pactuado, ou seja, R\$ 26.235,80 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) pagos mensalmente, até apresentação nos autos do Contrato nº 0005/2012, da determinação de Convenção Coletiva, feita por meio do Dissídio Coletivo da Categoria, para o reajuste do valor dos serviços contratados.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do termo aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de **01.03.2016** a **01.03.2017**, tendo início e vencimento em dia de expediente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes por meio do Pregão Eletrônico nº 26/2011, não modificadas nesse aditivo.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 19 de Fevereiro de 2016.

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO**

Adm. Roberto Carvalho Cardoso

CRA/SP nº 000097

Presidente

**RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

Assinatura:

Nome:

RG:

CPF:

Assinatura:

Nome:

RG:

CPF:

Angélica Santana de Sousa

RG: 46.634.340-1

CPF: 423.913.028-00

Depto de Contratos